



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

CONTRATO DE DESPESA Nº 076/GAPSP-SRPVSP/2020

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATADA: A.M.E. BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 67267.004478/2020-19

PROCESSO DESMEMBRADO nº 67267.010311/2020-89

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/GAPSP/2020.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/GAPSP-SRPVSP/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o DTCEA-SJ e DTCEA-GW, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

I – CONTRATANTE/RESCINDENTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, CNPJ/MF no 00.394.429/0094-00, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle - 2º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.626-911, neste ato representado pelo Cel Av EDUARDO SARDELLA DA SILVA, Ordenador de Despesas Substituto, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo nº 033, de 16 de fevereiro de 2023, do GAP-SP, portador da cédula de identidade COMAER nº 501.458 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.741.176-81.

II – CONTRATADA/RESCINDIDA: A.M.E. BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.054.557/0001-64, sediado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 135 – Jardim Bela Vista, CEP: 12.309-090, Jacareí-SP, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MARCELO ELIAS BARROS HONORATO, portador da Carteira de Identidade nº 235.719.85 expedida pela SSP/SP e CPF nº 249.342.828-58.

O Ordenador de Despesas do CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, Cel Av EDUARDO SARDELLA DA SILVA no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão unilateral do contrato referido no preâmbulo, a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA 2ª – MOTIVAÇÃO:

2.1 De forma a prezar pelo interesse público, de posse das prerrogativas dispostas na cláusula 11 do contrato, bem como nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, o contrato fica rescindido unilateralmente, com base no no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, pelos motivos dispostos no art. 78, I, II, V, da Lei nº 8.666/93 devido aos efeitos decorrentes de inexecução parcial de obrigações contratuais. Sendo assim, **fica o contrato rescindido a contar da data de 29 de maio de 2023.**

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A presente rescisão se dá por ato unilateral do Centro Regional de Controle do Espaço aéreo Sudeste e a contratada, com fulcro no inciso I, art. 79, da Lei 8.666/1993;

3.2 Este instrumento será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, cabendo à CONTRATANTE/RESCINDENTE adotar tal providência;

3.3 O presente Termo não exime a CONTRATADA das obrigações advindas do contrato, bem como das decorrentes de sua rescisão, devendo comprovar, conforme previsão legal, a quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

Data conforme assinatura digital.

Pela CONTRATANTE:

EDUARDO SARDELLA DA SILVA Cel Av
Ordenador de Despesas Substituto

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten QOINT
Agente de Controle Interno

PAULO CEZAR SILVA DE SOUZA 1º Ten Esp Aer Com
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 076/GAPSP-SRPVSP/2020 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/12/2023 14:32:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	922e20e1fc911673ae70cbb24fba249c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO CEZAR SILVA DE SOUZA no dia 20/12/2023 às 16:18:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 21/12/2023 às 09:47:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO SARDELLA DA SILVA no dia 21/12/2023 às 11:42:32 no horário oficial de Brasília.